

PORTARIA Nº. 850 /2021, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

“Retifica a Portaria nº. 656/2021 que dispõe sobre prorrogação de disposição de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o Ofício nº 2001/2021 – PRES//DG/SGP de 30 de julho de 2021, advindo do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO o Despacho emitido pela Presidência da Fundação UnirG, consubstanciados ao Processo nº. 2020.02.067091;


RESOLVE:

Art. 1º. **RETIFICAR** o período da disposição da servidora da Fundação Unirg **Noelma Viana Panta**, cedida à 2ª Zona Eleitoral do Tocantins, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, com ônus para esta I.E.S, no período de 06/06/2021 a 06/06/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de junho de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 656/2021

Gabinete da Presidência da Fundação Unirg, aos 18 dias do mês de agosto de 2021.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

